




**CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

Emenda 122 ao Projeto de Lei nº 373/2025

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA  
O  
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026.

Acrescente-se o quadro abaixo como Anexo ao Projeto de Lei nº 373/2025, nos termos do artigo 115-A da Lei Orgânica do Município de Muriaé.

|   |
|---|
| <b>EMENDA Nº</b>  |
| _____/2025  |
| <b>AUTOR</b>  |
| Vereador LÉO PEREIRA  |
| <b>OBJETO</b>   |
| Emenda Impositiva Individual. Reforço de dotação orçamentária para repasse à entidade RÁDIO CATEDRAL – FUNDAÇÃO PADRE ENIO/FUENIO – CNPJ nº 02.625.727/0001-90.   |
| <b>VALOR</b>  |
| R\$ 10.000,00 (dez mil reais)   |
| <b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>   |
| FUNÇÃO: 13  |
| SUBFUNÇÃO: 122  |
| PROGRAMA: 0001  |
| AÇÃO (PROJETO/ATIVIDADE): 2031  |
| NATUREZA DE DESPESA: 3350.41  |
| <b>FONTE DE RECURSOS</b>  |
| 1.500.99 – Recursos não vinculados de impostos  |
| <b>FONTE ORIGEM DOS RECURSOS (Cancelamento / Anulação Parcial)</b>  |
| NATUREZA DE DESPESA: 99.999.9999.9.991 9000.00.00   |
|  Documento assinado digitalmente<br>LEONARDO PEREIRA E SILVA<br>Data: 09/11/2025 11:08:44-0300<br>Verifique em <a href="https://validar.iti.gov.br">https://validar.iti.gov.br</a> |
| LÉO PEREIRA<br>Vereador   |